

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.06.002.

Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

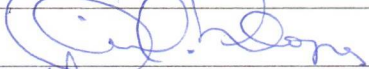
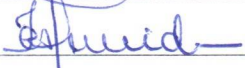
Aos 05 de março de 2024, às 16:00h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Presidente, FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA e LEA MECIA MOURA LOURENÇO - Membros respectivamente, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2023.07.06.002, Registramos que os participantes são:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EPP	R\$ 310.829,40
DE BRITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 244.914,91
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 283.160,91
QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 240.689,96
CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	R\$ 277.293,13
EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 275.508,45

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico, ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	DE BRITO ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	COPA ENGENHARIA LTDA	DESCCLASSIFICADA	CONFORME PERECER TÉCNICO: "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, DEIXANDO DE APRESENTAR O BDI REFERENTE AO ITEM 2.3.1 QUE ERA DIFERENTE DOS DEMAIS ITENS DO ORÇAMENTO."
4	QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora, a empresa QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA ME, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 240.689,96 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	
	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	